



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 267

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 19 DE JUNHO DE 2010.

ATOS EXECUTIVOS
ATOS LEGISLATIVOS

EDITAIS

GABARITO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
EDITAL Nº 01/2010

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	D	C	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	D	B	A	D	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	C	B	A	B	D

Os candidatos deverão protocolar o recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente da divulgação do gabarito, conforme consta no Edital nº 01/2010. O recurso deverá ser direcionado a Comissão Especial do Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ubiratã ou enviado por sedex para o mesmo local, dentro do prazo de recurso.

O pedido de recurso/revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, contendo nome do candidato, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

Ubiratã-Pr., 14 de JUNHO de 2010.

Maria Roseneis Lima dos Reis

Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC

EDITAL N.º 05/2010, de 16 de junho de 2010.

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010.

A Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 097/2010,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgada a nota da prova objetiva do Concurso Público de Emprego Público realizado no município de Ubiratã, como segue:

INSC.	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
353907	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	24/10/1990	6,00	0,00	4,00	32,00
352965	BRUNA PEREIRA CAETANO	46,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	27/03/1990	4,00	2,00	4,00	36,00
349903	CLAUDIA DELIMA BARBOZA	46,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	27/08/1992	4,00	2,00	4,00	36,00
346641	CLEIDE TAVARES VAZ	44,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	05/12/1975	4,00	4,00	8,00	28,00
348667	CRISTIANI APARECIDA DA SILVA	50,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	17/08/1992	6,00	4,00	4,00	36,00
348763	DAIANE VALIN ROCATELI	52,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	01/11/1990	4,00	4,00	4,00	40,00
346036	EDIANE ALVES DE OLIVEIRA	64,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	02/02/1979	8,00	0,00	12,00	44,00
349382	EDNA LOURDES DA ROCHA	44,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	09/07/1964	2,00	6,00	4,00	32,00
350580	ELIANE NUNES DA SILVA	66,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	08/10/1991	4,00	6,00	8,00	48,00
351289	ELOIR RIBEIRO	46,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	23/01/1988	4,00	2,00	8,00	32,00
353767	GIOVANA TEIXEIRA	60,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	15/06/1972	10,00	2,00	4,00	44,00
347994	JANINE APARECIDA MARTINS HELLSTRON	34,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	12/12/1976	4,00	2,00	4,00	24,00
349394	LARISSA ROCHA DOS SANTOS	70,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	22/11/1990	6,00	8,00	8,00	48,00
346416	MARCIA REGINA FERREIRA SOARES	62,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	07/07/1972	10,00	0,00	12,00	40,00
348477	MARIANA BATISTA RODRIGUES	42,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	22/03/1986	4,00	2,00	4,00	32,00
354191	MIRIAN MARQUES CARDONHA BUENO	0,00	AUSENTE	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	04/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
346544	NEUZA NEVES DE SOUZA	44,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	15/06/1967	2,00	2,00	4,00	36,00
345492	REGINA ORLANDELLI	68,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	01/11/1982	10,00	2,00	12,00	44,00
354262	ROGÉRIO RODRIGUES COUTINHO	26,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	06/09/1988	4,00	2,00	4,00	16,00
349764	ROSELY APARECIDA DA SILVA	44,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	13/06/1977	4,00	4,00	4,00	32,00
348769	ROSILENE DE ALCANTARA COSTA	58,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	18/11/1986	8,00	2,00	4,00	44,00
347616	ROSIMARY DA SILVA RAMALHO	54,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	30/11/1982	4,00	2,00	4,00	44,00
353898	ROSINEIA SILVA	56,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	28/08/1988	6,00	2,00	4,00	44,00
353166	ROZANA MOTIKO MAKIYAMA	54,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	27/04/1967	4,00	2,00	8,00	40,00
349405	SANDRA FERREIRA SILVA	0,00	AUSENTE	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	17/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00
345723	SANDRA TRINDADE PEREIRA	42,00	REPROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	27/06/1980	2,00	0,00	8,00	32,00
350618	SHEILA MARTINS PRADO	0,00	AUSENTE	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	04/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
351828	SILVIA ANDREIA DA SILVA	52,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	26/02/1980	4,00	4,00	4,00	40,00
352619	SO LANGE RODRIGUES DA SILVA	62,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	08/06/1980	4,00	2,00	8,00	48,00
345881	TATIANE DO COUTO	72,00	APROVADO	A.C.S._CONJ. BOA VISTA	21/07/1992	8,00	4,00	8,00	52,00
347641	ADRIANA NOGUEIRA DE CARVLHO	72,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	01/08/1983	6,00	6,00	8,00	52,00
351461	ALEKSANDRO RODRIGUES DEALENCAR	36,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	16/01/1985	6,00	2,00	4,00	24,00
347850	ALINE APARECIDA MARIANO	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA	10/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
351407	ANA MARIA DE SOUZA	54,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	01/11/1996	04,00	2,00	12,00	36,00
348009	ANTONIO VANDERLINDE BECKHAUSER	60,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	25/04/1964	4,00	4,00	12,00	40,00
353885	APARECIDO FERNANDES DA SILVA	60,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	01/01/1935	4,00	4,00	12,00	40,00
351954	ARIADINE LOPES DA SILVA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA	28/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
347938	CAROLINE FERNANDA BORGIO	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA	24/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
354161	CLEIDE LEANDRO DA SILVA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA	16/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
349699	CRISTIANE DE SOUZA VAZ	50,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	28/08/1983	4,00	6,00	4,00	36,00
354319	DANILO HIROSHI TAKEMOTO	58,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA	29/04/1984	2,00	4,00	4,00	48,00

350617	DYENES DEBORAH DOS SANTOS	56,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA12/05/1979	8,00	4,00	4,00	40,00
347975	EDERLANDIA BEZERRA DE BRITO	50,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA24/08/1981	4,00	2,00	0,00	44,00
352983	ELENILDA RIBEIRO BATISTA	50,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA19/09/1983	4,00	2,00	4,00	40,00
345038	ELISANGELA MOREIRA DE MEIRELES	58,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA29/08/1984	0,00	2,00	8,00	48,00
345040	EVERTON RODRIGO GEREZ	64,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA06/02/1988	6,00	2,00	8,00	48,00
345110	FRANCIELE CAETANO SANTOS	38,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA17/12/1988	2,00	0,00	4,00	32,00
347970	FRANCISNERI FERNANDES DA SILVA	32,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA22/04/1987	2,00	2,00	0,00	28,00
347890	HUGO PETERSON REIS DA SILVA	48,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA22/12/1990	4,00	4,00	8,00	32,00
347577	JOSE ALVES DE AZEVEDO	62,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA19/03/1969	6,00	0,00	8,00	48,00
347330	JOSé ARCI BUENO DE CASTRO JUNIOR	54,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA25/01/1982	8,00	2,00	4,00	40,00
350239	JOSÉ THOMACHESKI	50,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA01/04/1948	2,00	4,00	4,00	40,00
349912	JOSILAINE GARCIA DA ROSA	58,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA07/03/1986	4,00	2,00	0,00	52,00
351126	JULIANA DE SOUZA VAZ	38,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA16/06/1989	2,00	0,00	4,00	32,00
349622	JULIO CEZAR FEITOSA MARTINEZ	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA01/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
352776	LUCIANA AMARAL SANTANA	50,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA04/05/1978	4,00	2,00	12,00	32,00
350368	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	38,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA29/12/1984	2,00	0,00	0,00	36,00
347376	MAGNUN DINIZ GARDINE	68,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA05/08/1991	8,00	8,00	12,00	40,00
354250	MARCIA VALERIA DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA19/02/1987	2,00	2,00	4,00	40,00
350349	MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA	48,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA08/01/1985	8,00	4,00	4,00	32,00
353943	MARINEZ BELOTTI DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA10/10/1983	2,00	0,00	0,00	40,00
352844	MARLENE SOARES GUERRA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA26/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
348294	MARTA REGINA LUIZ	64,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA17/02/1984	6,00	2,00	12,00	44,00
349537	NOHANA TALITA ASSMENN	48,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA30/03/1990	2,00	2,00	4,00	40,00
350035	PATILA HITOE DEALENCAR MAKIYAMA	44,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA10/02/1989	6,00	2,00	4,00	32,00
346338	PATRICIA CAETANO DE MORAES	44,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA26/03/1984	4,00	4,00	4,00	32,00
353784	RENTA PEREIRA DAMASCENO	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA10/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
348794	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA MEIRELES	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA12/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
352982	ROSELY GOMES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA16/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00
345314	ROSILDA GRECHUK	52,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA13/09/1977	8,00	4,00	8,00	32,00
345697	SILVANA DA SILVA CHAVES	60,00	APROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA16/03/1989	6,00	2,00	8,00	44,00
352421	SILVANA FERREIRA DA SILVA	48,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA01/08/1984	4,00	4,00	4,00	36,00
350207	SILVANA SARAN	38,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA03/07/1974	2,00	4,00	0,00	32,00
345691	TAYLA LUIZA BUENO RAMOS	40,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA23/05/1991	6,00	2,00	4,00	28,00
348875	VALDELICE DA SILVA LIMA	40,00	REPROVADO	A.C.S._JARDIM PANORAMA31/05/1969	2,00	2,00	8,00	28,00
352550	VALDINEIA ANA NEVES DA SILVA MAKIYAMA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA14/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
353057	VALÉRIA BARBOSA DE LIMA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA20/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
347590	WANESSA KAZMIERSKI SIQUEIRA	0,00	AUSENTE	A.C.S._JARDIM PANORAMA04/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
349573	ADRIANA DE CASSIA SOARES	56,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 17/02/1978	6,00	2,00	8,00	40,00
353555	ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	68,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/05/1984	4,00	8,00	4,00	52,00
345058	ASSUNTA GALATI ORTECION	56,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 17/02/1970	6,00	2,00	8,00	40,00
353396	BRUNA FERNANDA SMANHOTO	52,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 29/05/1992	4,00	0,00	4,00	44,00
351105	CELIA CASTILHO DA SILVA	58,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 06/04/1981	4,00	2,00	12,00	40,00
354130	CLAUDIANE DE OLIVEIRA FERRAZ HOSHI	46,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 11/08/1986	6,00	0,00	4,00	36,00
347896	DAYANE APARECIDA DE LARA	52,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 14/08/1990	2,00	2,00	4,00	44,00
352836	DULCINEIA SOARES GUERRA	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 23/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00
349736	EDINALVA ALVES DE SIQUEIRA GIBIN	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 26/09/1971	10,00	4,00	4,00	36,00
351819	EDNA ALENCAR DA SILVA	48,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/04/1981	4,00	0,00	8,00	36,00
345916	ELAINE FERREIRA GOMES	70,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 27/04/1992	6,00	8,00	12,00	44,00
347284	ELIANE FAVARO DE SOUZA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 23/04/1983	4,00	2,00	8,00	36,00
346259	ELISANGELA ZOCCANTE DA SILVA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 21/08/1990	6,00	0,00	4,00	40,00
351478	ELIZA THIEMI SHINDATE	70,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 01/11/1988	8,00	6,00	4,00	52,00
347273	GILBERTO DA SILVA LEVERENTZ	58,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 27/11/1990	0,00	6,00	4,00	48,00
349367	GILSON FERREIRA DA SILVA	60,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 15/06/1988	4,00	4,00	12,00	40,00
347569	ILDA DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 19/07/1954	4,00	2,00	4,00	40,00
353017	JESSIKA DOS SANTOS RODRIGUES	60,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 12/11/1989	6,00	2,00	4,00	48,00
351279	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES	62,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 09/11/1982	6,00	0,00	8,00	48,00
351811	JOSINÉIA PIVA NETI	46,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 31/07/1987	6,00	0,00	4,00	36,00
347971	KARINE TATIELE APARECIDA FARIA CAPUTO	68,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 16/06/1991	6,00	6,00	12,00	44,00
349823	LÁISE CAROLINE GALHATI	68,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 07/02/1989	8,00	4,00	12,00	44,00
351597	LARISSA APARECIDA ALVES	58,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 06/03/1990	8,00	6,00	4,00	40,00
349331	LIZETE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 28/10/1976	6,00	0,00	4,00	44,00
347607	LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 09/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00
351599	LUZIA PEREIRA	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 01/01/1935	0,00	0,00	0,00	0,00
348823	MARCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	60,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 27/12/1983	4,00	8,00	8,00	40,00
353443	MARIA AP RODRIGUES BATISTA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 04/05/1974	6,00	4,00	8,00	32,00
353538	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 16/07/1990	2,00	4,00	8,00	40,00
351273	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	56,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/05/1978	8,00	0,00	0,00	48,00
353771	MARIA DE LOUDES RODRIGUES	26,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 04/08/1981	4,00	2,00	0,00	20,00
345589	MARIA LUCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 26/09/1983	4,00	2,00	4,00	44,00
345117	MARLI TOMIMITSU	72,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/12/1965	4,00	4,00	12,00	52,00
350554	NEUZA APARECIDA GIMENES RODRIGUES	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 13/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
354256	PATRICIA BATISTA DA SILVA	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 31/03/1989	6,00	0,00	4,00	44,00
350792	PATRICIA BIGUETTI HORTENCIO	56,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 28/07/1988	6,00	2,00	8,00	40,00
353041	PEDRO KATSUYUKI NAKAYAMA	62,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 02/10/1968	4,00	6,00	8,00	44,00
350231	REGINA IPólITO	52,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 27/05/1989	4,00	4,00	8,00	36,00
353362	RODRIGO DE OLIVEIRA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 18/07/1992	4,00	2,00	4,00	40,00
352601	ROSANGELA DA SILVA	36,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 21/03/1978	6,00	2,00	0,00	28,00
352510	ROSELI DE MELO OLIVEIRA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 16/05/1973	2,00	4,00	4,00	40,00
353127	ROSEMARI MATIAS SILVA	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 03/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
347678	ROZANGELA APARECIDA COSTA	52,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 04/01/1983	6,00	2,00	4,00	40,00
352881	SHIRLEY TESUKO SEI	44,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 19/01/1981	8,00	4,00	0,00	32,00
354245	SIMONE MARIA DA SILVA	62,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 23/05/1986	4,00	2,00	16,00	40,00
352572	SOLANGE MOREIRA DE MELLO	62,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 16/12/1978	6,00	4,00	4,00	48,00
353413	TANIA CRISTINA RODRIGUES	52,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 15/01/1991	6,00	2,00	4,00	40,00
349640	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA	54,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 17/06/1992	4,00	6,00	0,00	44,00
345366	TEREZINHA MOREIRA DE MELLO	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 16/05/1970	4,00	2,00	0,00	44,00
351293	THÁIS CRISTINA PELEGATI DE MORAES PERINI	68,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/08/1992	10,00	6,00	4,00	48,00
351627	VALDEMIR JOSé DA SILVA	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 02/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
345085	VANIA REGINA PERINI	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 08/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
353200	VANY SOARE	40,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 25/01/1975	4,00	4,00	0,00	32,00
352659	VERA LUCIA MARIA MOREIRA	48,00	REPROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 18/07/1970	6,00	2,00	4,00	36,00
351015	VINICIUS HARTMANN OKUMOTO	0,00	AUSENTE	A.C.S._SÃO JOAQUIM 11/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
352316	ZILDA DE SOUSA SILVA	50,00	APROVADO	A.C.S._SÃO JOAQUIM 09/05/1973	2,00	4,00	8,00	36,00
348574	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	42,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 11/01/1979	4,00	2,00	4,00	32,00
348848	ALEKSANDRA APARECIDA CLAUDINO	48,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 03/03/1979	0,00	4,00	0,00	40,00
349703	ALESSANDRA RANAKOSKI BARBOSA	0,00	AUSENTE	A.C.S._VILA ESPERANÇA 05/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
354342	ANA PAULA DOS SATOS SILVA	56,00	APROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 26/05/1986	8,00	4,00	4,00	40,00

345968	BENEDITA APARECIDA DA SILVA	32,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 27/09/1956	0,00	0,00	0,00	32,00
350243	EDINEIA JOSE VIEIRA MIGUEL	48,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 24/09/1984	6,00	2,00	0,00	40,00
345973	ELIANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 20/07/1972	4,00	0,00	4,00	24,00
346399	FRANCIELEN MARCIANO DE SOUZA	48,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 06/03/1987	6,00	2,00	4,00	36,00
349679	JACQUELINE APARECIDA BUENO BERTELLI	0,00	AUSENTE	A.C.S._VILA ESPERANÇA 16/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
345041	MARIA ELIZABETH SHINDATE	66,00	APROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 21/05/1971	8,00	6,00	4,00	48,00
352801	ROSA MARIA DA SILVA	72,00	APROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 23/08/1970	4,00	4,00	12,00	52,00
350767	SIMONE DE MELO ANTUNES	50,00	APROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 19/05/1986	6,00	0,00	0,00	44,00
353887	TAMARA MURILHO DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 21/07/1987	6,00	2,00	0,00	40,00
347582	ZENILDO VANDERCI ZOLIN	78,00	APROVADO	A.C.S._VILA ESPERANÇA 14/04/1969	10,00	8,00	8,00	52,00
352563	ALINI CORREIA	54,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 24/10/1989	6,00	4,00	8,00	36,00
352708	ANA LUCIA DA SILVA	36,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 20/03/1989	0,00	4,00	4,00	28,00
353125	ARIADY LUCIA DE ANDRADE	70,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 06/03/1991	6,00	8,00	4,00	52,00
348951	CICERA MARIA SOARES DA SILVA	50,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 22/11/1961	4,00	2,00	4,00	40,00
354210	CLEIDE EMILIA DA SILVA	54,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 01/05/1978	4,00	2,00	4,00	44,00
353814	CRISTIANE ALVES DA SILVA	40,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 06/07/1988	2,00	2,00	8,00	28,00
345851	DERCI IRIS DE ALMEIDA	42,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 09/02/1970	10,00	4,00	4,00	24,00
345924	FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS	74,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 10/04/1990	4,00	6,00	8,00	56,00
348572	IVANILDA BAQUETA	62,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 18/06/1975	6,00	4,00	4,00	48,00
348906	JACQUELINE MENEZES MACHADO	58,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 22/10/1972	8,00	2,00	8,00	40,00
353859	JOÃO PAULO PULI CARVALHO	0,00	AUSENTE	A.C.S._VILA RECIFE 18/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
348802	JOCELI APARECIDA LEMES	50,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 05/05/1982	6,00	4,00	8,00	32,00
349370	MARINES DA SILVA	54,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 04/01/1969	2,00	4,00	4,00	44,00
345777	ROSANA BERNARDINO DA LUZ	52,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 02/03/1971	4,00	0,00	8,00	40,00
351483	ROSELI DOS REIS	64,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 01/06/1973	4,00	4,00	8,00	48,00
349733	SOLANGE GOUVEA DE SOUZA	46,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 07/02/1977	4,00	2,00	4,00	36,00
354324	TAMYRES VELOSO DE OLIVEIRA	46,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 18/08/1990	2,00	4,00	0,00	40,00
350498	TANIA OLIVEIRA DA SILVA	54,00	APROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 01/06/1983	4,00	2,00	8,00	40,00
351338	VILMA GONÇALVES DA SILVA	38,00	REPROVADO	A.C.S._VILA RECIFE 25/01/1971	2,00	4,00	0,00	32,00

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubiratã-PR., 16 de junho de 2010.

MARIA ROSENEIS LIMA DOS REIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEI

LEI Nº 1819/2010

SÚMULA: DENOMINA LOTEAMENTO JARDIM PORTO SEGURO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Loteamento Jardim Porto Seguro I, o lote de terras nº M-1-A, M-1-A-1 e M-1-B 2, localizado na Gleba Rio Verde, neste município e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, com área total de 10.740,20 m².

Parágrafo Único: A área de terras de que trata este artigo será destinada a loteamento para fins residenciais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA N.º 135/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, a servidora **Edenir Ferreira da Silva Alaminos**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04.06.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N.º 136/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar os servidores abaixo relacionados:

- **Ivete Aparecida Menon Pereira**, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na Secretaria da Ação Social, com efeitos retroativos a 12.05.2010;

- **Jefferson Kendy Makyama**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, CC - 08, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 31.05.2010;

- **Jorge Martins Cardoso**, ocupante do cargo de Assessor III, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 31.05.2010;

- **Valéria Cristian Di Martini**, ocupante do cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos a 30.04.2010;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N.º 137/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar, por motivo de aposentadoria, os servidores abaixo relacionados:

- **Aparecida Torres dos Santos Barroso**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 27.05.2010;

- **Maria de Lourdes dos Santos Tigi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 27.04.2010.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N.º 138/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os servidores abaixo citados:

- **Danilo Rezende Lopes**, para o cargo de Assessor Jurídico, CC - 08, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Valéria Cristian Di Martini**, para o cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos a 01.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 139/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **Suzana Aparecida de Abreu Cadari**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, N – 20, lotada na Secretaria das Finanças, para ocupar a função de Chefe do Setor de Escrituração Contábil, FG – 05.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 19.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 140/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I - Conceder Licença de **30 dias** por motivo de doença em pessoa da família às Servidoras:

- **Maria José Custódio**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 13.05.2010;

- **Mereide de Fátima Zanerato Damasceno**, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 25.05.2010.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 141/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Aparecido Inácio Rodrigues**, licença de trinta e sete dias, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998, com efeitos retroativos a 06.05.2010;

- **Aparecido Inácio Rodrigues**, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 11.06.2010;

- **Aparecido Inácio Rodrigues**, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008, com efeitos a partir de 09.09.2010;

- **Ely Carvalho Vieira**, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 03.02.2000 a 03.02.2005, com efeitos retroativos a 24.05.2010;

- **Mário Dias**, licença de três meses, ocupante do cargo de Motorista, N - 35, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.2003 a 27.02.2008, com efeitos retroativos a 10.05.2010;

- **Zaqueu Camargo**, licença de três meses, ocupante do cargo de Motorista, N – 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 15.04.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 142/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Jannaina Debiase Fernandes**, ocupante do cargo de Assessor, II, lotada na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2010, com efeitos retroativos a 17.05.2010;

- **João Sobral Costa**, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 14, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **José Maciel de Lima Filho**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 16.03.2008 a 16.03.2009, com efeitos retroativos a 24.05.2010;

- **Kerstyen Ragna Meyer**, ocupante do cargo de Odontóloga, N - 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Regiane Aparecida da Cruz de Souza**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 10.05.2010;

- **Sônia Maria Carreira Mendes**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotada na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 a 01.02.2009, com efeitos retroativos a 14.05.2010.

REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 143/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Anizio Zulim**, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 30, lotado na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 01.06.2008, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Dejair Aparecido de Souza**, ocupante do cargo de Lubrificador de Veículos e Máquinas, N - 23, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos a partir de 19.06.2010;

- **Ivone Aparecida Deloski**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 31.05.2010;

- **Maria de Lourdes Francisco**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, referente ao período aquisitivo de 08.05.2009 a 08.05.2010, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Solange Maria Loécio Maraschi**, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2010, com efeitos retroativos a 01.06.2010.

REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 144/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Ariston Alves Queiroz**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 37, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.11.2008 a 01.11.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Claudemir Pedroso**, ocupante do cargo de Gari, N - 15, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 11.04.2009 a 11.04.2010, com efeitos retroativos a 13.05.2010;

- **Donizete Nogueira de Carvalho**, ocupante do cargo de Gari, N - 15, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 10.04.2008 a 10.04.2009, com efeitos retroativos a 05.05.2010;

- **Maria Ilda da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 21, referente ao período aquisitivo de 18.04.2009 a 18.04.2010, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Paulo César Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2009 a 01.05.2010, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Roslei Kuster Knack**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.06.2010;

- **Sebastião Martins Dias**, ocupante do cargo de Gari, N - 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 11.04.2009 a 11.04.2010, com efeitos retroativos a 19.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 145/2010

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- **Antonio Carlos Alves**, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Sanitário, N - 42, lotado nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1993 a 27.02.1998;

- **Aparecido Ramos Cristovam**, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- **Célia Regina Feitosa Martinez**, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 18.02.1999 a 18.02.2004;

- **Domingas Roberta Gil**, conversão de sete dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 17, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 01.09.1998 a 01.09.2003;

- **Joana de Oliveira Sampaio**, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Monitora, N - 24, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998;

- **Lourdes Santos Santiago**, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1993 a 27.02.1998;

- **Terezinha Maria Teixeira**, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Assistente de Orientação Educacional, N - 38, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003;

- **Zaqueu Camargo**, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 146/2010

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- **Alzira Marinho de Carvalho**, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Telefonista, N - 27, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008;

- **Andréia Barbeiro**, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- **Antonio Valdecir de Oliveira Ribeiro**, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003;

- **Arley Maria da Silva**, conversão de cinquenta e quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 13.09.2004 a 13.09.2009;

- **Eliana Ribeiro**, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N - 25, lotada na Secretaria da Educação e Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2001 a 01.03.2006;

- **Irene Siminatto Braga**, conversão de treze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Merendeira, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1993 a 27.03.1998;

- **José Maria Martins**, conversão de doze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo

de Pedreiro, N - 20, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;
- Maria Aparecida Modesto Felix, conversão de dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Margarida, N - 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 12.04.1996 a 12.04.2001.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 147/2010
SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.
 O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,
R E S O L V E

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:
- Alcina da Silva Berton, conversão de um dia de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 30.11.1999 a 30.11.2004;
- Antonio Zulin, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 30, lotado na Secretaria de Obras, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1993 a 27.02.1998;
- Izilda Lorena dos Santos, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível B, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.04.2001 a 01.04.2006;
- Jane Cristina de Lima Pessoa, conversão de um dia de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Secretária da Educação e Cultura, CC - 10, equivalente ao período aquisitivo de 08.02.2001 a 08.02.2006;
- Lenimar Leite Beckauser, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.08.2004 a 01.08.2009;
- Luciene Aparecida Carvalho da Silva, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003;
- Neide Alves Lessa, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008;
- Sueli Aparecida Bósio De Marco, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 41, lotada nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 148/2010
SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA.
 O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1527/2006 de 04 de agosto de 2006;
R E S O L V E

I - Prorrogar, por 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da Servidora **Ângela Maria de Jesus**, ocupante do cargo de Coordenadora de Creche, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.
II - Esta Portaria terá efeitos a partir de 04.08.2010.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 149/2010
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.
 O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VIII, artigo 93 da Lei Municipal 810/93;
R E S O L V E

I - Conceder Licença Sem Remuneração de dois anos a servidora **Salete da Silva Tomaz**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Administração.
II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04.05.2010.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 150/2010
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA **SALETE SILVA TOMAZ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – Reintegrar a servidora **Salete Silva Tomaz**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada nos Encargos Gerais do Município, que gozava de Licença sem remuneração, concedida pela Portaria nº 149/2010.
II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.06.2010.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 151/2010
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA.
 O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,
R E S O L V E

I - Conceder Licença de **15 dias**, para acompanhamento de internação de sua filha menor de idade, a Servidora **Margarida Giufrida**, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 13.06.2010.
II - Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRE-SE**
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2010.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E ADEFIU Associação dos Deficientes Físicos de Ubitatã – 78.680.832/0001-93;
OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.
VALOR R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubitatã – 77.845.287/0001-85;
OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.
VALOR R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E Lar dos Velhinhos de Ubitatã – 77.242.386/0001-72;
OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.
VALOR R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 004/2009
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E S.O.S. Serviço de Obras Social Cícero Nuto Figueiredo – 80.868.987/0001-08;
OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.
VALOR R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E Projeto Curumim – 05.110.900/0001-87;
OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.
VALOR R\$ 135.406,67 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANOS DE UBIRATÃ – 08.287.465/0001-87;
OBJETO: Material de Consumo, Material permanente/equipamento e Serviços de Terceiros.
VALOR R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/01/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº. 008/2010
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº. 76.950.096/0001-10 e APMF – Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Municipal Cleide Borges Reis – CNPJ nº. 03.771.105/0001-32.
OBJETO: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
UNIDADE DE MEDIDA: 1º a 4º série do Ensino Fundamental
QUANTIDADE PREVISTA: 231
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR(A) LEILA APARECIDA DA COSTA SANTOS.
PARTÍCIPES: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e LEILA APARECIDA DA COSTA SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 039.169.429-48.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO: Edital de abertura de concurso de emprego público nº 002/2009, considerando o dispositivo nas Leis Municipais nºs. 1477/2005, 1478/2005, 1479/2005 e 1707/2009 e suas alterações.
VALOR R\$: 708,00 (setecentos e oito reais).
FORMA DE REAJUSTE: conforme art. 6º da Lei Municipal 1456/2005.
PRAZO: Tempo indeterminado, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal 1456/2005.
INÍCIO DO CONTRATO DE TRABALHO: 15/06/2010.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 514/2009
CONTRATO nº 654/2009
1- DAS PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, CNPJ 01.260.958/0001-84, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação de Serviços Rurais, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 654/2009, equivalente a **R\$-8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão presencial 12/2009, processo n.º 514/2010.

3-FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatatã, 17 de junho de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 581/2009
CONTRATO nº 730/2009

1- DAS PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa **BETHA SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Administração, em acrescer 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) no valor do contrato 730/2009, equivalente a R\$-2.246,76 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o contrato n.º 730/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Dispensa por Limite 34/2009, processo nº 581/2009, ficando o vencimento para o dia 25/05/2011.

Sistemas	Valor atual	Valor reajustado	Valor total (12 meses)
Legislação	179,70	187,23	2.246,76

Hora técnica R\$-60,00

Deslocamento R\$-0,60

Alimentação R\$-100,00

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatatã, 25 de maio de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

BETHA SISTEMA LTDA

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

Processo n.º 765/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

O Prefeito Municipal, **FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial n.º 46/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) Data de Abertura/horário: 11/06/10 – 14h00min

d) Data da Adjudicação: 15/06/10

e) Data da Homologação: 15/06/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

LEMES, COGINOTTI & COGINOTTI LTDA - ME, CNPJ N.º 00.192.465/0001-91, VALOR R\$-34.562,20 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ N.º 10.293.499/0003-98, VALOR R\$- 35.399,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

GABRIEL SUPERMERCADO, CNPJ N.º 07.134.220/0001-57, VALOR R\$- 36.902,50 (trinta e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

ANA C. P. G. BONIATTI PRESENTES - ME, CNPJ N.º 00.510.986/0001-40, VALOR R\$- 6.016,40 (seis mil e dezesseis reais e quarenta centavos).

ENIS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ N.º 78.090.511/0001-39, VALOR R\$- 4.728,50 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubatatã-Pr, 15 de Junho de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Processo nº 765/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI & COGINOTTI LTDA - ME, CNPJ N.º 00.192.465/0001-91.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.

VALOR R\$-34.562,20 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1021	1000	Materiais diversos para consumo	127.934,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná.

Processo nº 765/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ N.º 10.293.499/0003-98.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.

VALOR R\$- 35.399,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1021	1000	Materiais diversos para consumo	127.934,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná.

Processo nº 765/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: GABRIEL SUPERMERCADO, CNPJ N.º 07.134.220/0001-57.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.

VALOR R\$- 36.902,50 (trinta e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1021	1000	Materiais diversos para consumo	127.934,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná.

Processo nº 765/2010

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: ANA C. P. G. BONIATTI PRESENTES - ME, CNPJ N.º 00.510.986/0001-40.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.
VALOR R\$: 6.016,40 (seis mil e dezesseis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1021	1000	Materiais diversos para consumo	127.934,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 765/2010

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: ENIS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ N.º 78.090.511/0001-39.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades dos projetos, entidades e programas assistenciais da secretaria de ação social no período de 01 ano.
VALOR R\$: 4.728,50 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1021	1000	Materiais diversos para consumo	127.934,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 608/2009
CONTRATO nº 771/2009

1- DAS PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa **PR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.548/0001-37, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Obras, em crescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 771/2009, equivalente a **R\$-306.696,58 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, contrato este realizado através do Processo de Licitação Tomada de Preços 3/2009, processo n.º 608/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 17 de junho de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante
PR CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratada
Testemunhas:
RG N.º
CPF N.º

RG N.º
CPF N.º

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 772/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2010
O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **05 de julho de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo

menor preço por Item para: **Contratação de empresa para prestar serviços na área da saúde: consultas, ortopedia, cardiologia, pediatria, procedimentos eletivos e exames.**

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até o dia 05/07/2010 às 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 05/07/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço abaixo mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543–1260, ramal 219. Ubitatã-Pr., 18 de junho de 2010.

Pregoeiro

Nomeado conforme portaria nº71/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 773/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2010

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **05 de julho de 2010 às 16:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR PACIENTES À CASCAVEL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até dia **05/07/2010 às 12:00 horas**, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 05/07/2010 às 16:00 horas, sala de Pregão, no endereço abaixo mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, situada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543–1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr, 18 de junho de 2010.

Pregoeiro

Nomeado conforme portaria nº71/2010

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º. 032/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador Marciano Rinaldi, para visitas a deputados na Assembléia Legislativa, visando buscar recursos financeiros para o município nos dias 17 e 18 de junho do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 028/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do vereador Marciano Rinaldi, representando 02 (duas) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIA N.º. 033/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Campo Mourão, do vereador Sebastião Osmar Beraldo, para tratar assuntos do poder legislativo, junto a Acamdoze no dia 18 de junho do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 024/2010.

II - O valor concedido será de:

a)R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Sebastião Osmar Beraldo, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Gilberto Monteiro
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
Fone/Fax: (44) 3543-1260
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367